

DECRETO Nº 765 DE 18 DE AGOSTO DE 1997.

**Revoga os Decretos que cita e dá
outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
usando de suas atribuições legais,**

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam revogados os Decretos nºs 723, 724 e 726, todos datados de 18 de dezembro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
VALE DO RIO PRETO, em 18 de agosto de 1997.**

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

CARLOS ALBERTO VIEIRA MENDES
Procurador Jurídico